



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4899/2023

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Aline Louise de Moraes, Andreia Correa Vieira, Carlos Braz, Elaine Menezes Muniz Cinel, Leticia Aparecida Vertuan, Luiz Antonio Cinel, Marcio Aparecido Martins e Roberto Fernando Rolim de Moura.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

| Nome | Promoção requerida | Situação | Cargo | Embasamento Legal | Ref | Concedido |
|----------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|-------------------------|-----|--------------------------|
| Aline Louise de Moraes | Por Desempenho | Deferido | Agente Administrativo | artigo 19, §2º classe D | 8 | 6% sobre o salário base |
| Andreia Correa Vieira | Por Desempenho | Deferido | Auxiliar de Enfermagem | artigo 19, §2º classe E | 8 | 10% sobre o salário base |
| Carlos Braz | Por Desempenho | Deferido | Jardineiro | artigo 19, §2º classe C | 8 | 4% sobre o salário base |
| Elaine Menezes Muniz Cinel | Por Desempenho | Deferido | Auxiliar de Enfermagem | artigo 19, §2º classe D | 8 | 6% sobre o salário base |
| Leticia Aparecido Vertuan | Por Escolaridade | Deferido | Auxiliar de Serviços Gerais | artigo 37 II | 5 | 8% sobre o salário base |
| Luiz Antonio Cinel | Por Desempenho | Deferido | Agente Controle de Vetores | artigo 19, §2º classe E | 45 | 10% sobre o salário base |
| Marcio Aparecido Martins | Por Desempenho | Deferido | Agente Controle de Vetores | artigo 19, §2º classe E | 45 | 10% sobre o salário base |
| Roberto Rolim de Moura | Por Escolaridade | Deferido | Agente Administrativo | artigo 37 III | 8 | 10% sobre o salário base |
| Roberto Rolim de Moura | Por Escolaridade | Indeferido | Agente Administrativo | artigo 37 IV | 8 | |

DLB